

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 267/2005 de 19 de Julho de 2005

Considerando que um dos objectivos do Programa do IX Governo Regional assenta na formação e qualificação profissional;

Considerando que a Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira desenvolve acções formativas por intermédio da sua Escola formação profissional;

Considerando que esta Escola tem como apoio logístico um hotel de aplicação;

Considerando que esta estratégia formativa traz, a par de um maior contacto com a realidade laboral no turismo e hotelaria, um acréscimo de custos de funcionamento, não financiadas por fundos estruturais;

Considerando que importa criar condições para o funcionamento eficiente daquelas estruturas de aplicação;

Assim, em conformidade com a alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir um subsídio de € 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil euros) à Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira, a ser processado pelo Plano em vigor, destinado a apoiar o funcionamento da sua Escola, bem como do hotel de aplicação que a apoia de forma logística e onde se desenvolvem acções de formação profissional.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

29 de Junho de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.